



Quipapá, 27 março de 2024

OFÍCIO Nº 02/2024

S. Ex.<sup>a</sup>  
Alexandro Marques Brasil  
Presidente da Câmara Municipal de Quipapá - PE

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas do Instituto de Previdência Social do Município de Quipapá, Exercício 2023.**

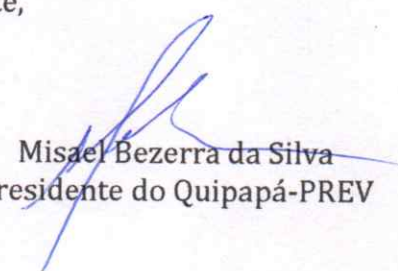
Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 216/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, declaro que:


Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
Misael Bezerra da Silva  
Presidente do Quipapá-PREV

Recebi  
27/04/24  


Regime Próprio de Previdência Municipal de Quipapá | Rua João de Moraes Andrade, nº 15, sala 09 |

Centro - Quipapá/PE | CEP 55.415-000 | Telefone +55 81 99399-8069.

CNPJ: 07.256.736/0001-74 | e-mail: quipapa.prev@outlook.com

